

Petição On-line

<b>Petição:</b>	Individual
<b>Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:</b>	Mónica Catarina Ferreira Lopes
<b>Morada:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Nr. Telemóvel:</b>	
<b>Documento de identificação:</b>	Passaporte Nº                      válido até:
<b>Objeto sucinto da sua Petição:</b>	Carreira de Técnicos Superiores de Proteção Civil
<b>Texto da sua Petição:</b>	<p>Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República, A proteção civil é, conforme o artigo 1.º da Lei 80/2015 de 3 de Agosto que procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, “a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.” No ano de 2017, tendo em conta os trágicos incêndios verificados, sobretudo na zona centro e norte do país, verificou-se que o atual sistema nacional de proteção civil não conseguiu dar a resposta desejada : Proteger pessoas e bens. Face as estas circunstancias compreendendo, o Governo, a necessidade de dar rápidas respostas às carências que o setor revelou observa-mos, nas últimas semanas, à apresentação de medidas que, apenas o tempo, dirá se corresponderam, ou não, às necessidades dos país. Verificamos, contudo, uma lacuna no que diz respeito à profissionalização do setor. O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017 (Diário da República, 1.ª série — N.º 209 ) aprovou um conjunto de medidas que, de entre outras, prevê a promoção e a divulgação da oferta formativa nacional nas áreas do planeamento e gestão da floresta e da prevenção e combate de incêndios, nomeadamente de iniciativas de curta duração, e nas áreas de formação profissional e tecnológicas inseridas nos cursos superiores não conducentes a grau (TeSP), a iniciar já em 2018, de acordo com os seguintes níveis: a) TeSPs para jovens, com formação inicial nas áreas do planeamento e gestão da floresta e da prevenção e combate de incêndios e da gestão de emergências; b) TeSPs para adultos para a reorientação e formação profissional nas áreas do planeamento e gestão da floresta e da prevenção e combate de incêndios e da gestão de emergências, estimulando a atualização do conhecimento científico e tecnológico. Ora o país dispõe atualmente, e disponíveis, cerca de 600 licenciados em proteção civil e engenharia da proteção civil pelo que, tendo em conta as propostas indicadas, não se compreende o motivo, pelo qual, o Governo não aponta qualquer medida para a integração destes profissionais nas medidas apontadas. Aliás deve entender-se que os Técnicos Superiores Profissionais deverão sempre ser</p>

integrados em equipas lideradas por técnicos superiores, pelo que, as propostas indicadas de nada farão sentido se não forem devidamente enquadradas e os quadros de pessoal dos serviços de proteção civil nacional, regional, distrital e municipal deverão ser dimensionados em função das áreas e dos riscos a ter em conta. Para além do mais a não criação da carreira de quadros superiores de proteção civil / gestão de emergência representa um investimento feito pelo estado, na formação destes quadros, sem que o seja retirado o proveito em favor do país. Neste sentido venho, através da presente petição, solicitar à Assembleia da República que desenvolva esforços, no âmbito das suas competências para junto do Governo defender a criação da Carreira de Quadros Superiores de Proteção Civil / Gestão de Emergência.